Priscilla Falcão Farias Monte
Priscilla Ferreira De Castro
Rafaela Santos De Oliveira
Roberta Mayara De Oliveira Cavalcante
Robson Do Nascimento Miranda
Ruthe Wanessa De Barros Vanderlei Oliveira
Rysleyne Cristina Monteiro Reis
Sheila De Lima Vasconcelos
Simone Farias Dos Santos
Simone Maria Da Silva
Talita Marriele Galdino Barbosa De Andrade
Teliane Lima Baptista
Thaisa Christine De Oliveira Costa
Vinicius Manoel Martins D'almeida

Zayra Rodrigues Siqueira

Maceió, 04 de dezembro de 2023.

BRENO MARQUES VENTURA Estagiário do Núcleo de Ensino à Distância Esmal

> DANIELA TIMÓTEO DA SILVA Coordenação do Núcleo de EAD Esmal

# PENALIZADOS DO CURSO: "FORMAÇÃO BÁSICA PARA AS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES"

A Coordenação do Núcleo de Ensino à Distância da Esmal **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **8.2 e 9.1** do Edital Nº 286/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 10 de novembro de 2023, no curso com tema "**FORMAÇÃO BÁSICA PARA AS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES**", realizado nos dias 27/11/2023, 28/11/2023, 29/11/2023 e 30/11/2023, de forma híbrida, sendo online com transmissão pela plataforma Zoom Meeting e presencial na Esmal.

Elaine Santos Brandão	1
Maria Denilda Dos Santos	1

Maceió, 04 de dezembro de 2023.

BRENO MARQUES VENTURA Estagiário do Núcleo de Ensino à Distância Esmal

> DANIELA TIMÓTEO DA SILVA Coordenação do Núcleo de EAD Esmal

EDITAL CCS Nº 01/2024

### PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: "CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL".

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador

JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE** 

BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz HELESTRON SILVA DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: "CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 — MÓDULO CÍVEL

RESIDUAL", para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

- 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:
- 1.1 Curso: CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 MÓDULO CÍVEL RESIDUAL;
- **1.2 Professor colaborador**: **BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA** Administrador SAJ-PG, lotado na Corregedoria-Geral da Justiça;



- 1.4. Carga horária total: 40h/a, sendo: 10h/a para cada turma;
- 1.5. Número de vagas: 28 vagas para cada turma;
- 1.6. Datas do Curso: 01, 02, 05 e 06/02/2024
- **1.7. Horário: Turma I (ARAPIRACA):** Dia 01/02/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18; **Turma II (ARAPIRACA):** Dia 02/02/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18;

**Turma III (MACEIÓ):** Dia 05/02/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18; **Turma IV (MACEIÓ):** Dia 06/02/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18;

### 1. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

TURMA I e II (ARAPIRACA): Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Agreste, localizado na R. Prof. Domingos Correia, 1207 - QD 0090 - Ouro Preto, Arapiraca - AL, 57301-060. TURMA III e IV (MACEIÓ): Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, 1061 – Farol, Maceió – AL.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <a href="http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.">http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.</a>

#### Período de inscrições: 02/01/2024 a 16/01/2024.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Este curso tem por objetivo a capacitação dos usuários na utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico;

### 4.2. Conteúdo:

#### **EMENTA**

- · FLUXO DIGITAL
- · SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA
- · MANDADOS
- · EXPEDIENTES CÍVEIS
- · AR
- · PUBLICAÇÃO
- · DOCUMENTOS

## CONTEÚDOPROGRAMÁTICO

#### **MANDADOS**

Consulta Básica

Consulta Avançada

Alteração de Dados

Distribuição

Cancelamento

Remessa para o Agente

Recebimento do Agente

Cancelamento e Consulta de Cargas

#### **EXPEDIENTE**

Gerenciador de Arquivos Cadastro de Auto Texto

#### **CRIMINAL** BNMP

Histórico de Partes

#### AR

Guia de Postagem

Registro de Devolução da ECT

Juntada de AR

Cancelamento de Juntada de AR

Alteração de AR

Cancelamento de AR

## **PUBLICAÇÃO**

Intimação de Advogados

Devolução de Autos

Consulta de Relações

### **DOCUMENTOS**

Expedição de Documentos em Geral

Despacho

Decisão

Sentença

Mandados

Alvará

Ofícios

Contra Mandado

Cartas

**4.3.** <u>Metodologia de Ensino:</u> Aulas virtuais expositivas e síncronas, com abordagem teórica das ferramentas utilizadas no ambiente corporativo, em telas de apresentação na plataforma. Mesa redonda ao final da exposição da teoria para diminuir dúvidas e trocar experiências das unidades jurisdicionais.

## 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- **1.1.** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico CTP/ESMAL;
  - 1.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;
- **1.3.** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento; **1.4.** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

### **DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria



Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

#### CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2,

#### 5.3 e 5.4 do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes. Maceió, 07 de Dezembro de 2023.

#### Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

### EDITAL Nº 325/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/12/2023 até 18/12/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

## PALMEIRA DOS ÍNDIOS - FIM DE FILA

Ordem	Nome
10	Marcelo Henrique Nascimento Da Silva
15	Maria Rita Minervino Da Silva Costa

- 1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus. br) indicando o envio do Termo de Compromisso.
- 2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.
- 3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).
- 3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.
- 4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 07 de dezembro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito

# Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

## PORTARIA Nº 2.700, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, 24/2018 e 15/2019, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

**RESOLVE:**